

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COMPLETA DE REDE DIGITAL Nº001/2015.

Partes: Município de Corumbá – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública e o Consórcio Imagetech - Multiway.

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de infraestrutura completa de rede digital de transmissão de dados, para interligação de órgãos da Administração Pública Municipal e Localidades Rurais (Assentamentos)distribuídos no território do Município de Corumbá/MS,incluindo o fornecimento de equipamentos e serviços necessários,conforme normas e especificações técnicas contidas no Anexo I.

Valor Global: R\$ 1.188.373,86 (um milhão cento e oitenta e oito mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Duração: Vigência contratual é de 12(doze) meses, contados da sua assinatura de contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 28.10 – Secretaria Municipal de Gestão Pública

04.129.102.4074 – Progestão – Corumbá – Implantação”CIDADE DIGITAL”

44.90.52.00 –Equipamentos E Material Permanente

33.90.30.00 – Material De Consumo

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 15/04/2015

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública e o Consórcio Imagetech - Multiway

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de empresa de serviços de nº 007/2014 - SEGESP

Partes: Município de Corumbá e a empresa L. DA C.VAZ - ME

Objeto: Pelo presente 1º instrumento de Aditivo de Contrato Administrativo, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, e a empresa L. DA C.VAZ – ME, todos qualificados nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado pelo prazo de mais 12(doze) meses a contar do término anteriormente vislumbrado, nos termos do inc.II, do art.57 da Lei nº 8.666/93, dada justificativa, documentação e parecer jurídico de fls.256 e 257, constantes nos autos,que corroboram nesse sentido.

Ficando ratificado e mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Data: 30/04/2015.

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública e a empresa L.DA C.VAZ-ME

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de locação de imóvel nº 01/2013 Processo nº 10.205/2013-SMG.

Partes: A Secretaria Municipal de Governo e ATIVACON CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Manifestam suas vontades em aditar o contrato em epígrafe, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica reajustado o valor do aluguel do imóvel objeto do Contrato Administrativo nº 01/2013, para R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais) conforme proposto à fl. 150, dos autos 10.205/2013.

DATA: 30/04/2015

Assina: Márcio Aparecido Cavasana da Silva - Secretário Municipal de Governo/ Locatário e Ativacon Consultoria e Serviços Ltda-Locador.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO E SERVIÇOS, DE TRANSPORTE FLUVIAL Nº 021/2010.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa E. A. Pinheiro Representações - ME.

As partes declaram quitação recíproca em relação ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Transporte fluvial nº 021/2010, para nada mais reclamar judicialmente ou extrajudicialmente.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2015.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Evaldo Arruda Pinheiro - Empresa E. A. Pinheiro Representações - ME.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 17cabdc1**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>